



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000400

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de abril de 2019

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 4.662, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, a comunicação expedida pela Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF aos Secretários Municipais de Educação, tendo como assunto: “as unidades escolares com situação de funcionamento paralisada no Educacenso”;

CONSIDERANDO, que a SGINF, através da Diretoria de Informação e Estatística Educacionais – DIE, iniciou o processo de verificação da situação de funcionamento das unidades escolares paralisadas no Educacenso, com o objetivo de recuperar as estatísticas destas referidas escolas contribuindo para o processo de melhoria da qualidade das informações no Censo Escolar;

CONSIDERANDO, a necessidade de dar cumprimento as determinações dos órgãos administrativos vinculados a esfera federal e estadual, no que diz respeito a educação e especificamente ao censo escolar, bem como a comunicação subscrita pela Coordenadora Estadual do Censo Escolar na Bahia;

CONSIDERANDO, que entre os anos de 2007 a 2016, foram paralisadas as atividades pedagógicas de 11 (onze) escolas públicas municipais, localizadas na Zona Rural e Urbana do Município de Ibirataia, sendo: 02 (duas) escolas fechadas no ano de 2007, 01 (uma) escola fechada no ano de 2008, 01 (uma) escola fechada no ano de 2012, 04 (quatro) escola fechada no ano de 2014, 01 (uma) escola fechada no ano de 2015, e 02 (duas) escola fechada no ano de 2016;

CONSIDERANDO, que apesar de as unidades escolares estarem com suas atividades de ensino paralisadas a muitos anos, boa parte delas foram fechadas em gestões anteriores e que não procedeu a devida regularização de extinção das instituições, vício este que necessita de solução na presente data;

CONSIDERANDO, o fenômeno do êxodo rural que vem ocorrendo gradativamente na região, e em especial no município, abaixo estão relacionadas as unidades escolares que ficaram sem

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000400

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

demandas de alunos que justificasse seu pleno funcionamento, provocando a impossibilidade de reativação das mesmas;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintas as unidades escolares pertencentes a rede pública municipal de ensino do município de Ibirataia, abaixo relacionadas:

CÓDIGO DA UNIDADE	NOME DA UNIDADE ESCOLAR	ANO DE FECHAMENTO	TEMPO DE FECHAMENTO
29300800	Escola Municipal Américo Pereira Goncalves	2016	3 anos
29300886	Escola Municipal Dilce Ferreira Teles	2016	3 anos
29300916	Escola Municipal Dr. Eunizio Coelho Teixeira	2012	7 anos
29300932	Escola Municipal Irmãos Leal	2007	12 anos
29300959	Escola Municipal Jose Muniz Ferreira	2014	5 anos
29301025	Escola Municipal Leandro Boaventura	2014	5 anos
29301122	Escola Mun. Dr. Israel de Almeida Mendonça	2015	4 anos
29301173	Escola Municipal Jose Thiara	2014	5 anos
29301238	Escola Mun. Joaquim Eliotério dos Santos	2008	11 anos
29301254	Escola Municipal Moisés Sandes	2007	12 anos
29301300	Escola Municipal São Jose	2014	5 anos

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia - Bahia, 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br